SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 15 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1461

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo Administrativo n. 002 / 2017 de 01 de fevereiro de 2017, RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da Empresa JIREH INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.887.945/0001-65, com fundamento no Art. 24 e Art. 57, Inciso II e § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
O Valor global do contrato é de R$ 2.596,00 (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo, Ficha 12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.11 – Locação de Softwares.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se. Publique-se.

Barra do Turvo, 14 de fevereiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:190DAA42

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo de Licitação n. 003 / 2017 de 01 de fevereiro de 2017, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Telefônica do Brasil (Vivo), Renovação de Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e demais serviços específicos, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal n. 8666/93, que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 564/2016, de 30/12/2016, conforme solicitação dirigida ao setor contábil e anexada neste, com a seguinte classificação econômica:
- 01.031.0001.2002.0000-Manutenção das Atividades Legislativas;
- Ficha 012- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
-3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

Registre-se.
Publique-se.

Barra do Turvo, 14 de fevereiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:340EED8D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo de Licitação n. 004 / 2017 de 01 de fevereiro de 2017, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Renovação de Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal n. 8666/93, que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 564/2016, de 30/12/2016, conforme solicitação dirigida ao setor contábil e anexada neste, com a seguinte classificação econômica:
- 01.031.0001.2002.0000-Manutenção das Atividades Legislativas;
- Ficha 012- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica.

Registre-se. Publique-se.

Barra do Turvo, 14 de fevereiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:32214F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DECRETO 008-2017

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 008/2017

O Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação do Decreto nº 008/2017, de 13 de fevereiro de 2017, publicada em 14/02/2017, Edição nº 1460, publicada com código de identificador 76BBEFE1:
Onde se lê: Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Lêia – se: Art.4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, 14 de fevereiro de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:96BCDE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONSAUDE

O Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP -, em cumprimento ao disposto §§ 3º e 4º do Contrato de Consórcio Público, torna público a Resolução nº 003/2016, que "Dispõe sobre o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul - CONSAÚDE, aprovado pela Assembleia Geral de Prefeitos do CONSAÚDE, realizada no dia 14 de dezembro de 2016.

A íntegra do Estatuto está disponível no endereço do CONSAÚDE, localizado na Rua Dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu-SP, ou cópia eletrônica que pode ser solicitada através do endereço eletrônico: consaude@consaude.org.br, ou feito download gratuito do arquivo digital no site www.consaúde.org.br.

Município de Barra do Turvo/SP, 14 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:78C7A18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO A CHAMADA PÚBLICA 001/2017,** referente á AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO FNDE nº 26 de 17 DE JUNHO DE 2013, para o **GRUPO FORMAL**: **FAMILIA DO VALE** (Cooperativa Agroecológica dos Agricultores Familiares do Vale do Ribeira e Litoral Sul, pelo valor total de R$ 14.590,07 (Quatorze Mil, quinhentos e noventa reais e sete Centavos), **COOPERAFLORESTA** (Cooperativa dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo, Adrianópolis e Bocaiúva do Sul), pelo valor total de R$ 54.956,16 (Cincoenta e quatro Mil, Novecentos e cincoenta e seis Reais e dezesseis centavos), e **GRUPO INFORMAL**: **Geremias Rosa de Andrade**, pelo valor total de R$ 6.400,19 (Seis Mil, Quatrocentos Reais e Dezenove Centavos), **Leodoro Bonrruque**, pelo valor total de R$ 6.403,08 (Seis Mil, Quatrocentos e Três Reais e Oito Centavos), **Paulo Cesar Crozetta**, pelo valor total de R$ 6.402,88 (Seis Mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito Centavos), **Robson Moreira Pinheiro**, pelo valor total de R$ 6.409,01 (Seis Mil, quatrocentos e nove reais e um Centavos), **Gilson Aparecido Correia**, pelo valor total de R$ 3.258,45 (Três Mil, duzentos e cincoenta e oito Reais e quarenta e cinco Centavos), **Elisangela Pereira dos Reis Santos**, pelo valor total de R$ 3.162,25 (Três Mil, cento e sessenta e dois Reais e vinte e cinco Centavos), **Leana Ursulino de Moura Silva**, pelo valor total de R$ 1.944,05 (Mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco Centavos), **Salete de Moura**, pelo valor total de R$ 4.362,66 (quatro Mil, trezentos e sessenta e dois Reais e sessenta e seis Centavos), e **Vandir Ferreira Belemer**, pelo valor total de R$ 2.210,75 (Dois Mil, duzentos e dez Reais e setenta e cinco Centavos).Sendo o mesmo compatível com os preços de pesquisa de mercado.

Barra do Turvo, 03 de Fevereiro 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9D6B3EAF

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 015/15
Contratantes: Município de Bocaina e R. F. Massambani - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 015/15, celebrado em 12 de fevereiro de 2015, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e da Forma de Pagamento: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$188,89 por tonelada; e Cláusula Quinta - Do Prazo Contratual: 12 meses, vigorando do dia 10 de fevereiro de 2017 e terminando em 10 de fevereiro de 2018. Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2.017.

Bocaina, 14 de fevereiro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:44CB6110

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 287 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia, ELIANA CRISTINA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 06 de fevereiro de 2017, ELIANA CRISTINA DA SILVA**,** RG nº 46.963.898-9 SSP/SP - CPF nº 336.201.938-27, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:E025C158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº DE 2.825, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº DE 2.825, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTABELECE DIRETRIZES E PROVIDÊNCIAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da Administração Municipal no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;
DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas medidas para contenção de despesas no exercício de 2017, no âmbito do Poder Executivo Municipal, abrangendo a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, na forma de Decreto.
Art. 2º Fica criado o Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos, que visa adotar e analisar medidas destinadas a reduzir as despesas da Administração Pública.
§ 1º O Comitê terá a seguinte composição:
I - Secretário Municipal de Fazenda;
II - Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos;
III- Secretaria de Educação;
IV- Gerência de Planos Estratégicos e,
V – Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos.
§ 2º Os Secretários, quando não puderem participar das reuniões, poderão indicar servidores, para poderem substituí-los nas decisões do Comitê.
§ 3º Compete ao Comitê:
I - Acompanhar e fiscalizar a implantação das medidas previstas neste Decreto;
II - Acompanhar e avaliar a evolução na redução dos gastos públicos em decorrência das medidas veiculadas neste Decreto;
III - Avaliar e propor outras ações consentâneas com a melhora no controle dos gastos públicos;
IV - Avaliar e examinar licitações para a contratação de obras e serviços de engenharia e de parcerias público-privadas, de aquisição de bens e de prestação de serviços, locação de imóveis, de veículos e de máquinas e equipamentos, quando o comitê for acionado;
V - Expedir instruções para orientar a aplicação contida neste Decreto; e.
VI - Sugerir ao Secretário Municipal de Governo e Vice-Prefeito, as recomendações necessárias para a tomada de decisão pelo Chefe do Executivo a edição de normas relativas à anulação de empenhos de que trata o "*caput*".
Art. 3º O Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos apreciará e autorizará, quando for o caso, as exceções às normas constantes neste Decreto, à vista de solicitações dos Secretários Municipais, devidamente fundamentadas à luz do interesse público.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal de Itupeva

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:49EDEA44

